

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 25 de Setembro de 2025, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito:

- Na Rua da Seara, em Frossos, mais concretamente na sua extensão que não tem saída, é proibido o trânsito a veículos pesados, ao que se excetuam os veículos de Resíduos Sólidos Urbanos.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

